



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 740/2023

DE 04.10.2023

**"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Wladimir Simões Rodrigues, pai do Vice-Prefeito Sandro Rodrigues;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade Angatubense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que desempenharam seu trabalho em prol do Município;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Angatuba, em decorrência do falecimento do senhor **WLADEMIR SIMÕES RODRIGUES**, pai do Vice-Prefeito Sandro Rodrigues, ocorrido no dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. O expediente na Prefeitura Municipal será normal.

Art.3º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio mastro.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de outubro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se.

Em 04.10.2023.